



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 1045/2025

**Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares**

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**, **SOLICITANDO**, por meio deste, **QUE SEJA INSTALADO UM ABRIGO/COBERTURA DE PONTO DE ÔNIBUS, NA AV. CECÍLIA MEIRELES, NO BAIRRO SÃO JOSÉ – LOTEAMENTO DO LAGOA PARK 3.**

Conforme visita feita ao local, solicitamos a instalação de um abrigo/cobertura de ponto de ônibus em frente o loteamento novo do São José, Lagoa Park 3.

A solicitação se justifica devido à grande circulação de pedestres e usuários do transporte público na região, especialmente em horários de pico. A ausência de um abrigo no ponto de ônibus adequado obriga os usuários a aguardarem o transporte em condições inadequadas, expostos ao sol, chuva e demais intempéries, além de comprometer a segurança no embarque e desembarque.

Essa melhoria trará benefícios à comunidade local, proporcionando mais conforto, segurança e acessibilidade aos cidadãos que utilizam o transporte público diariamente.

Sendo assim, visando garantir segurança e mobilidade da população, peço que esta medida seja atendida com urgência.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,
P. Deferimento.

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003900350037003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 10/06/2025 11:50

Checksum: **A15DCDE726CEA965BC392F479BA473F8C4EB5B8E9F999859B344700F312C3425**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.